

PAR. 504/79 - CSG - Aprov. em 9-5-79
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Proc.
CEE 2.309/78

Solicita nova reformulação do Plano Operativo de 1979 - Convênio MEC/DEM/SE
Relator: Cons. José Augusto Dias

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO - O Exmo. Sr. Secretário da Educação solicita nova reformulação do Plano Operativo Anual de 1979 (POA/79), referente ao Convênio entre o Ministério da Educação e Cultura/Departamento do Ensino Médio e a Secretaria da Educação, de que trata a Deliberação CEE n. 1/79 (Parecer CEE n. 217/79).

Desta vez, a reformulação se fez necessária em virtude de "expediente proveniente do Departamento do Ensino Médio", informando ter procedido a "reajustamentos nos valores financeiros anteriormente alocados aos projetos educacionais financiados pelo MEC/DEM (atualmente MEC/Secretaria do Ensino de 1º e 2º Graus)".

Informa S. Exa. que "dos projetos constantes do POA/79 o reajustamento ocorrido foi no projeto "Cooperação Técnica e Financeira às Unidades da Federação: Melhoria do Processo de Planejamento do Ensino de 2º Grau, que de Cr\$ 750.000,00 passou a totalizar Cr\$ 630.000,00". Assim sendo, "o POA/79, cujo valor total era de Cr\$ 5.180.000,00 passa a ser agora de Cr\$ 5.060.000,00".

Os demais projetos do POA/79 ficaram inalterados quanto aos quantitativos, mas receberam reajustes internos, a saber:

"O Projeto "Assistência Técnica e Financeira às Instituições Privadas de Ensino" permanece totalizando Cr\$ 4.000.000,00, mas os totais parciais, destinados às 12 (doze) Instituições beneficiadas, foram retificados (arredondados)".

"O Projeto "Atualização de Docentes em Língua Portuguesa do Ensino de 2º Grau" sofreu alterações e/ou reformulações no tocante à estratégia, clientela, recursos destinados a elementos econômicos; remuneração aos participantes sob a forma de diárias" em substituição a "bolsas de estudo" com base na legislação estadual, conforme entendimentos havidos entre a Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do MEC e o Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria de Estado. O total a este projeto destinado, entretanto, permanece inalterado, isto é, Cr\$ 200.000,00".

2. APRECIÇÃO - O Plano Operativo Anual de 1979 fora aprovado pela Deliberação CEE n. 31/78 e teve uma primeira reformulação aprovada pela Deliberação CEE n. 1/79.

A presente reformulação tornou-se necessária pelo fato de o órgão próprio do MEC, que financia os projetos, haver procedido a reajustamentos financeiros, com redução dos quantitativos para um dos projetos.

IX - CONCLUSÃO

Propomos ao Conselho Pleno o projeto de Deliberação anexo.